

UNIDADE DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA
RESOLUÇÃO 091/2008

O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS analisou o projeto:

Projeto: Nº CEP 08/092 **Versão do Projeto:** 09/12/2008 **Versão do TCLE:** 09/12/2008

Coordenador:

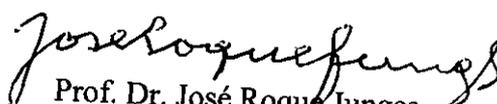
Prof. Dr. Juvenal Soares Dias da Costa (PPG em Saúde Coletiva)

Título: Projeto de coorte prospectiva de pacientes com Síndrome Coronariana Aguda.

Parecer: O projeto foi **APROVADO**, por estar adequado ética e metodologicamente, conforme os preceitos da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde.

O pesquisador deverá encaminhar relatório anual sobre o andamento do projeto, conforme o previsto na Resolução CNS 196/96, item VII.13, letra d. Somente poderão ser utilizados os Termos de Consentimento onde conste a aprovação do CEP/UNISINOS.

São Leopoldo, 09 de dezembro de 2008.


Prof. Dr. José Roque Junges
Coordenador do CEP/UNISINOS